

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0008968-5 SAS - EM, EDITAL nº: 013/SMADS/2020, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência. CAPACIDADE: 20 vagas. Aos dezoito de fevereiro de dois mil e vinte, reuniram-se (08) oito pessoas na SAS-EM, sito Avenida Paranaguá, nº 1.492 - Ermelino Matarazzo/SP, piso térreo, sala de reuniões, em sessão pública para atendimento ao disposto Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal nº 13.153/2001 e Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (Uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 09h30 às 10 horas. A abertura oficial foi realizada pela Supervisora da SAS/EM, Sra Janaína de Cássia Maia Bonafé, RF 648.495.6. A mesa foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 14/01/2020, vindo a ser Maria Izabel Rangel de Souza Oliveira, RF 818.316.3, efetiva; Velluma Faria Real Leite, RF nº 775.089.7, efetiva; e Gleyciara Lima de Souza Machado, RF 823.527.9, suplente. Dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Registramos que não houve presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida aberto, sendo conferida a documentação nele contida a saber: Envelope OSC SOCIEDADE AMIGOS DE VILA MARA, JARDIM MAIA E ADJACENTES, representada pela presidente Sra. Benedita Batista Leopoldina, portadora do RG 14293781-2, contendo: proposta de trabalho; comprovantes de experiência prévia na política de assistência social e na educação; CNPJ; certificado de matrícula da SMADS; inscrição do COMAS; CNEAS; CENTS; comprovante de endereço da OSC; estatuto e ata da última eleição; outros documentos. Vale destacar, que a OSC apresentou a indicação do mesmo imóvel onde o serviço é executado atualmente. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando a legislação citada acima e Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora e publicizará o resultado em lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a sessão pública foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Gleyciara Lima de Souza Machado, RF 823527.9, e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidente da OSC proponente e demais participantes.